



Nº 0046

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 08 DE MARÇO DE 1991 - 6ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Auditor do Governo do Estado
Dr. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
ROBERTO GARCIA SALMERON

Atos do Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0955 DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DA SILVA PICAÇO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Social de Oiapoque, Código DAS-101.1, do Departamento de Migrações, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 06 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0956 DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LÚCIA MARIA GOMES DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Social de Oiapoque, Código DAS-101.1, do Departamento de Migrações, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social/SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 06 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0957 DE 07 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e Parecer nº 070/91-ADVOGAP,

CONSIDERANDO a ausência do Governador e do Vice-Governador do Estado do Amapá, no período de 07 a 08 de março do corrente ano, verificando-se, assim, a Vacância do Cargo de Chefia do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Presidente da Assembleia Legislativa, Substituto legal, no caso, é apenas Presidente da Assembleia Constituinte, Órgão que no momento não dispõe de competência legislativa infra constitucional;

CONSIDERANDO, nesta hipótese que a substituição legal é feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça e para que não fique acéfalo o Estado.

DECRETA:

Art. 1º - A Chefia do Governo do Estado do Amapá interinamente, por força de substituição legal, será exercida, no período de 07 a 08 de março de 1991, pelo Desembargador **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 07 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado
de Obras
e da Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/91-CLOS/SEOIE

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Aterro de Ruas e Avenidas do Município de Santana.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria de Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões de CLOS, à Av. Fab, nº 1276, no dia 20 de março de 1991, às 08:00 (Oito) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 1º de março de 1991.

Engº. LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/91-CLOS/SEOIE

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma da Escola "Augusto Antunes" em Santana.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria de Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões de CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 21 de março de 1991, às 08:00 (Oito) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 1º de março de 1991.

Engº. LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/91-CLOS/SEOIE

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Serviços de Urbanização e Drenagem da Vila do Muçajá, neste Estado.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos, estabelecidos no Edital.

Os documentos, relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria de Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de

Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões de CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 22 de março de 1991, às 08:00 (Oito) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 1º de março de 1991.

Engº. LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRA - ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/PARTES: Termo de Contrato nº 073/90-SEOIE - entre o Governo do Amapá e a Firma H.P. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em Regime de Empreitada Global dos serviços de Reparos e Adaptações, na Sala do Predio onde funciona o PABX.

VALOR: Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$ 742.879,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil Quitocentos e Setenta e Nove Cruzeiros).

PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços é de 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (000) Projeto/Atividade : 03070251.337, Construção e Adaptação de Imóveis Sub-Projeto: Expansão da Rede Física. Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e instalações, conforme Nota de Empenho 90/NE - 085/000, emitida em 10.12.90 - SEOIE.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86 em seu artigo 22 item IV e o que consta no Processo nº 28800.002531/90 - SEOIE.

RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
Secretário

Secretaria de Estado
da Agricultura e do
Abastecimento

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos
MANOEL MONTE DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Distribuição
Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

• Macapá Cr\$ 4.000,00
• Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
• As assinaturas são semestrais e
vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
• Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
• Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Assinatura: Telefone (096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato nº 003/91-SEAG, firmado entre o Estado do Amapá e a Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, com a interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, assinado em 20 de fevereiro de 1991.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto do § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e artigo 22, inciso X, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

OBJETIVO: Objetiva o presente Contrato o repasse de recursos financeiros destinados à execução do Projeto Apoio a Produção e Comercialização de Sementes e Mudanças.

VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros).

DOTAÇÃO: Os recursos destinados à execução do presente Contrato, correrão à conta do F. P. E. (101) Programa 04150882.025, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, consoante Nota de Empenho nº 91NE00337, emitida em 01 de fevereiro de 1991.

PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses contados da data da assinatura.

Macapá (AP), 20 de fevereiro de 1991

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA
Secretário de Agricultura

Atos do Poder Legislativo

MESA DIRETORA

Presidente:	Deputado NELSON SALOMÃO
1º Vice Presidente:	Deputado NILDE SANTIAGO
2º Vice Presidente:	Deputado LUIS BARRETO
Secretário Geral:	Deputado FELIX RAMALHO
1º Secretário:	Deputado DAQUEU RIBEIRO
2º Secretário:	Deputado ADONIAS TRAJANO

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 0002/91-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear interinamente, AMILCAR BENJAMIM DO CARMO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Geral-CCL01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá (AP), em 08 de janeiro de 1991.

NELSON SALOMÃO
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 0005/91-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear RAIMUNDO URSULINO DE AMORIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código CCL02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá (AP), em 09 de janeiro de 1991.

NELSON SALOMÃO
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 0006/91-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear JUVENAL AMORIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CCL03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 1991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá (AP), em 09 de janeiro de 1991.

NELSON SALOMÃO
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 0008/91-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, CCL03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá (AP), em 09 de janeiro de 1991.

NELSON SALOMÃO
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 0009/91-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Técnico, CCL01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá (AP), em 09 de janeiro de 1991.

NELSON SALOMÃO
Presidente

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 0010/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear, CARLOS ALBERTO COUTINHO VIANNA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico-CCL02, da Consultoria Técnica da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 10 de janeiro de 1.991.

**NELSON SALOMÃO
Presidente**

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 0041/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear RAIMUNDO ANTÔNIO MACHADO FILHO, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Processamento Técnico - CCL03, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 10 de janeiro de 1.991.

**NELSON SALOMÃO
Presidente**

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 061/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear, FLORIANO DA ROCHA WANDERLEY, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, CCL03, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 10 de janeiro de 1.991.

**NELSON SALOMÃO
Presidente**

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 062/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear, CARLUCIO AMORIM MORO, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Documentação CCL03, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 10 de janeiro de 1.991.

**NELSON SALOMÃO
Presidente**

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 0083/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear, LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, CCL02, da Consultoria Técnica, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 10 de janeiro de 1.991.

**NELSON SALOMÃO
Presidente**

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 0084/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear, ALDENIZ DE SOUZA DINIS, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, CCL02, da Consultoria Técnica, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 10 de janeiro de 1.991.

**NELSON SALOMÃO
Presidente**

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 0124/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear, RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - CCL02, da Consultoria Técnica, da Assembléia Legislativa do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 10 de janeiro de 1.991.

**NELSON SALOMÃO
Presidente**

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 149/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, item III, alínea b, da Resolução nº 0002/91-AL.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA NUNES, para o Cargo de Chefe da Divisão de Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 10 de janeiro de 1.991.

**NELSON SALOMÃO
Presidente**

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 0291/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 3º, da Resolução nº 0002/91-AL,

RESOLVE:

I - Nomear, **JORGE FONSECA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Legislativo - CCL02, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 01 de fevereiro de 1.991

NELSON SALOMÃO
Presidente

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 321/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 3º, da Resolução nº 0002/91-AL,

RESOLVE:

I - Nomear, **ORLANDO GADELHA DE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças - CCL-02, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de Março de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 1º de março de 1.991.

NELSON SALOMÃO
Presidente

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 322/91-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 3º, da Resolução nº 0002/91-AL,

RESOLVE:

I - Nomear, **VITÓRIO MIRANDA CANTUÁRIA**, para o cargo em comissão na função de Chefe da Divisão de Finanças, código CC103, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 1.991.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Macapá(AP), em 1º de março de 1.991.

NELSON SALOMÃO
Presidente

Art. I - REAJUSTAR em 20% (VINTE INTEIRO) por cento, os vencimentos, salários, proventos e gratificações e demais vantagens pecuniárias atribuídos aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Macapá, à contar de 01 de janeiro de 1991, cujos valores são constantes na tabela anexo.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 18 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

ANEXO I A PORTARIA Nº 073/91-CMM.

TABELA DE VENCIMENTOS OU SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DE FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

CATEGORIA FUN./GRUPO	CLASSE	NÍVEL	SALÁRIOS OU VENCIMEN.		
I - SERVIÇOS GERAIS	C	12	40.876,44		
		11	40.182,24		
		10	39.166,74		
		09	38.372,68		
		08	37.288,57		
a) AGENTE DE VIGILÂNCIA	B	07	36.242,02		
		06	35.583,28		
		05	34.963,98		
		04	33.911,78		
		03	33.290,62		
		02	32.776,85		
		01	32.284,86		
		12	37.665,17		
		b) SERVENTE	C	11	36.942,96
				10	36.255,61
09	35.569,54				
		08	34.409,80		
		07	33.840,91		
		c) CONTINJO	B	06	33.301,20
				05	32.787,43
				04	31.851,76
	A	03	31.405,46		
		02	30.982,38		
		01	30.103,66		
		II - TRANSPORTE OFICIAL	C	12	43.327,66
				11	42.335,51
10	41.389,78				
		09	40.489,89		
		08	39.385,33		
	B	07	38.007,32		

**Câmara de Vereadores
de Macapá**

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

PORTARIA Nº 073/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

		06	37.333,43			08	39.910,26
		05	36.626,46			07	38.534,33
Macapá-AP, 15 de fevereiro de 1991.		04	35.558,17	a) AGENTE ADMINISTRATIVO	B	06	37.770,62
		03	34.729,60	CM. AAA. 091 ou		05	37.045,55
	A	02	34.147,61	CM. AAA. 091-LT			
		01	33.592,51	b) DATILÓGRAFO	A	04	35.972,56
				CM. AAA. 092 ou		03	35.093,94
				CM. AAA. 092-LT		02	34.490,76
III - ARTEZANATO		12	44.552,53			01	33.918,35
CM. ART. 050 ou		11	43.509,71	VI - ATIVIDADES DE APOIO LEGISL.		12	67.149,66
CM. ART. 050-LT	C	10	42.642,09			11	65.368,58
		09	41.580,83		C	10	63.103,81
						09	60.854,75
		08	40.466,29	a) ASSESSOR LEGISLATIVO		08	60.240,00
a) ARTIFICE DE ELETRIC.		07	38.992,81			07	59.689,57
CM. ART. 050 ou	B	06	38.205,70	CM. AL. 151 ou	B	06	57.874,60
CM. ART. 050-LT		05	33.856,75	CM. AL. 151-LT		05	56.145,66
						04	54.498,72
		04	35.382,27			03	51.458,65
b) ARTIFICE HIDRÁULICO		03	35.449,13		A	02	50.078,78
CM. ART. 052 ou	A	02	34.832,83			01	48.720,37
CM. ART. 052-LT		01	34.245,43				
				b) REDATOR		12	59.893,62
		12	41.264,60	CM. ALR. 152 ou		11	58.462,13
c) AUXILIAR DE ARTIFICE		11	40.375,69	CM. ALR. 152-LT	C	10	56.705,41
CM. ART. 053 ou	C	10	39.479,66			09	55.031,42
CM. ART. 053-LT		09	38.624,47			08	53.288,77
						07	50.539,02
		08	37.813,36		B	06	47.906,08
		07	36.335,27			05	45.491,68
	B	06	35.631,61	c) TAQUIGRAFO		04	44.525,23
		05	34.961,81	CM. ALR. 153 ou	B	03	40.493,03
				CM. ALR. 153-LT		02	38.772,34
		04	34.324,26			01	37.207,15
	A	03	33.162,32			12	121.546,86
		02	32.611,21	VII - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	C	11	116.670,73
		01	32.084,44	CM. ANS. 090 ou		10	112.024,93
IV - ATIVIDADES OPERACIONAIS		12	47.003,96	CM. ANS. 090-LT		09	107.600,26
CM. AO. 070 ou		11	45.837,12			08	103.386,32
CM. AO. 070-LT		10	44.725,22			07	99.373,09
		09	43.668,14	CM. 191 à 194	B	06	95.550,91
		08	41.970,35			05	87.390,52
a) OPERADOR DE TELEX		07	40.824,72			04	85.142,24
		06	39.951,36			03	81.997,82
		05	39.120,85			02	79.403,56
						01	79.002,60
b) OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA		04	37.609,64	VIII - ATIVIDADES NÍVEL MÉDIO		12	59.896,81
		03	36.890,03			11	58.462,13
		02	36.203,92		C	10	56.705,41
		01	35.551,38			09	55.031,42
V - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		12	44.943,89			08	53.288,77
		11	42.918,54			07	50.539,02
CM. AAA. 090 ou	C	10	41.946,25				
CM. AAA. 090-LT		09	41.019,41				

B	06	47.906,08
	05	45.491,68
	04	43.346,70
	03	40.493,03
	02	38.772,34
	01	32.207,15

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ

Presidente

Publicações Diversas

MINERAÇÃO YUKIO YOSHIDOME S.A

AVISO

Mineração Yukio Yoshidome S/A, torna público que recebeu do IBA-MA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a renovação da licença de Operação, com validade de 730 dias, para a atividade de lavra e beneficiamento de ouro no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene, no Estado do Amapá.

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta Cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RIVELINO FERREIRA DO NASCIMENTO com JOANA LEOMAR DA COSTA ARAÚJO.

Ele é filho de Raimundo Ferreira do Nascimento e de Maria José Ferreira do Nascimento.

Ela é filha de Aurélio Henrique de Araújo e de Maria Neuza da Costa Araújo.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 05 de março de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA Titular Sub.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ C.G.C. 04.174.199/0001-25

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO AMAPÁ, REALIZADA NA SEDE DA UBMA EM 10.01.91.

Aos dez dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e um, precisamente às 20:00 hrs, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios do Sindicato, conforme Edital de Convocação. O Sr. Presidente após ter feito a primeira chamada às dezesseis e não havendo quorum para realização de Assembléia, convocou novamente em segunda convocação às vinte e duas horas. Abrindo os trabalhos de sessão; em seguida mandou que eu fizesse a leitura do Edital de Convocação, após foi lido a Ata da Assembléia Geral Extraordinária anterior; colocou-a em votação sendo aprovada por unanimidade; em seguida passou ao primeiro item da Ordem do Dia, comentando as necessidades do sistema confederativo que envolvia Sindicato, Federação e Confederação, apresentando a proposta da Federação que fosse descontado dos salários 4% por mês, colocando em apreciação dos associados, em seguida levantou-se o Sr. Daniel perguntando aos companheiros se estavam de acordo, o Sr. Manoel Pires, levantou-se e apresentou uma contra proposta de 1,5% por mês, o Sr. Presidente colocou as duas propostas em votação sendo aprovada a segunda proposta por unanimidade; em seguida passou ao segundo item da Ordem do Dia que tratava de reajustes salariais, principalmente dos trabalhadores em Construção Civil e os de Transporte de Cargas, pois os salários estão muito defasados, colocando a palavra livre; levantou-se o Sr. Sebastião, falando que o problema deles com as empresas onde trabalhavam era o salário e perguntando se não havia possibilidade de reajuste nos salários pois não dava mais para suprir as necessidades da família, apresentando uma proposta de 100% como antecipação salarial, já que a nossa data base é só em primeiro de maio, em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra livre e como ninguém mais se manifestou, colocou a proposta apresentada em votação sendo aprovada por unanimidade; em seguida passou ao terceiro e último item da Ordem do Dia, colocando a palavra livre; usando da palavra a Srtª. Ana Lúcia expõe vários pontos como turno direto, ultrapassando o horário normal de trabalho e caso o cobrador ou motorista não cumpram, estes logicamente despedidos; o dia de Domingo e feriado não estão sendo pago remunerado;

os plantonistas recebem uma diária agora não recebem mais; não tem transporte para o pessoal, estão correndo risco de vida pois muitas vezes são obrigados a saírem de casa às 04:00 hrs, está sendo descontada a hora de almoço; se o carro der pane e retornar à garagem, a equipe perde as horas restantes, dessa forma, solicitou à Diretoria do Sindicato tomar providência junto às Empresas de Transporte Coletivo do Amapá; em seguida, colocou a palavra livre o Sr. Daniel apresentou escala de serviço dos motoristas e cobradores apresentando o horário de cada linha e com isso, estava sendo difícil controlar o horário em seguida o Sr. Presidente disse que iria tomar as providências e que verificaria a possibilidade de implantação dos 3 Turnos para facilitar a carga horária dos trabalhadores; logo após o Sr. Presidente colocou a palavra livre e às vinte e duas horas não havendo mais nada mais a tratar deu a sessão por encerrada e eu Francisco de Castro Magave escrevi a presente ata que vai por mim datada e assinada, Macapá, 10 de janeiro de 1991.

a) FRANCISCO DE CASTRO MAGAVE

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ C.G.C. 04.174.199/0001-25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este Edital, o SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO AMAPÁ, com base territorial do Estado do Amapá, integrante do Sistema Confederativo de Representação Sindical dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, notifica as EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DE PASSAGEIROS, CARGAS, FRETAMENTO, TURISMO), em como aquelas dos planos do COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, CRÉDITO, EDUCAÇÃO E CULTURA E COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADES, que empregam trabalhadores das categorias profissionais diferenciadas dos Condutores de Veículos Rodoviários, Tratoristas, Operadores de Máquinas, Mecânicos, Lubrificadores, Ajudantes, e outros trabalhadores da área de transportes, como aux. Excritório, Encarregados etc, para que termos do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal, da Resolução nº 02 da CNTTT, de 14 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1990, e da aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada por este Sindicato em 10 de janeiro de 1991, procedem ao desconto mensal dos salários de seus empregados as importâncias equivalente a 1/5% (um e meio por cento), depositando-a, através do Documento de Arrecadação próprio, fornecido por nossa entidade, na Caixa Econômica Federal, até o dia 10 de cada mês, sob pena de incidência de correção monetária baseada na TR Taxa de Referência e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e execução judicial.

Macapá, 30 de janeiro de 1991.

WALTER GOMES COELHO
Presidente

SINDSEP/AP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CÍVIS NO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Eleitoral encarregada de dirigir os trabalhos de eleição da nova diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Federais Cívicos no Estado do Amapá - SINDSEP/AP, convoca todos os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem do processo eleitoral, o qual, de conformidade com as normas estatutárias, obedecerá as seguintes disposições e prazos legais:

I - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:

- a eleição ocorrerá em 19 de abril do ano em curso, das 08 às 18 horas, no Centro de Convenções JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO, localizado à Av. Fab s/nº - Centro Cívico.

II - PRAZOS PARA REGISTRO DE CHAPAS, IMPUGNAÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS:

- o período para inscrição de Chapas é de 09 a 28.03.91, no horário de 15 às 18 horas, diariamente, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas dos Estados do Pará e Amapá, sito Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, nº 2832, sala de reuniões;

- o período para impugnação de candidatos é de 29.03 a 02.04.91;

- os candidatos impugnados serão notificados imediatamente e dispõem do período de 03 a 07.04.91 para apresentarem defesa;

- o período de 08 a 12.04.91 reserva-se à Junta Eleitoral para avaliação e julgamento das impugnações dos candidatos;

- o período de 13 a 15.04. reserva-se aos candidatos impugnados para que impetrem recurso ao Plenário do Sistema Diretivo.

III - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE NOVA ELEIÇÃO

- caso não seja atingido o "quorum" legal a nova eleição ocorrerá em 19.05.91, no mesmo local e horário discriminados para o presente pleito.

Macapá-AP, 06 de março de 1991.

PLÁCIDO PORTAL DE SOUSA
Presidente da Junta Eleitoral



AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº TLAP.001/91

A Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, com a finalidade de selecionar empresas especializadas para prestação de serviços especializados de recepcionista, limpeza e conservação de prédios. Somente poderão participar empresas previamente cadastradas na TELEAMAPÁ ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões da TELEAMAPÁ localizada no Ed. Sede sito a Av. Duque de caxias, 106 - Centro, Macapá-AP, no dia 25 de março de 1991 às 15:00 horas. Maiores informações e o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Materiais e Serviços, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd 1521, nos dias úteis nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. O presente Edital encontra-se afixado na portaria do endereço anteriormente citado.

Macapá-AP, 08 de março de 1991
A COMISSÃO

EMGESA - EMPRESA GERAL DE SERVIÇOS DO AMAPÁ LTDA.
C.G.C. (M.F.) 10.223.823/0001-20

= AVISO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO =

A firma EMGESA - Empresa Geral de Serviços do Amapá Ltda, estabelecida nesta cidade de Macapá-AP., no bairro Santa Rita nº 298 à rua Hídemar Maia, inscrita no CGC nº 10223823/0001-20 avisa à praça de Macapá e demais pessoas e a quem interessar possa que foi extraviado (UM) bloco de Nota Fiscal - Série ÚNICA de Nº 00001 a 000050, torna-se a partir desta data cancelado.

Autos
EMGESA - Empresa Geral de Serviços do Amapá Ltda.
C.G.C. 10.223.823/0001-20

" ESTATUTO SOCIAL DA CRECHE EDRE "

" E X T R A I O "

Art. 1º - A Creche EDRE, é uma entidade civil, de caráter beneficente, cultural, social e filantrópico, com o fim de dar assistência social/cultural/educacional as crianças carentes da comunidade JARDIM DO PARAÍSO, em Santana-AP, reivindicando e atuando na defesa dos direitos das crianças associadas, em conformidade ao que reza a LEI, através da Nossa Constituição Federal e demais institutos que beneficiam as crianças.

Art. 3º: São poderes da entidade:

- 1 - Assembleia Geral;
- 2 - Conselho Diretor;
- 3 - Conselho deliberativo
- 4 - Conselho fiscal;

Art. 4º: Distribuem-se os sócios nas seguintes -

categorias:

- 1 - Fundadores;
- 2 - Contribuintes;
- 3 - Benemeritos;
- 4 - Dependentes;

Art. 5º: São Direitos dos Sócios:

Art. 7º - São Direitos dos sócios:

- 1 - frequentar as dependências da entidade;
- 2 - matricular quantos filhos possuíam em idade pré-escolar, para fins de assistência;
- 3 - Requerer a Diretoria, reunião para proceder reclamação contra qualquer membro da Diretoria, desde que amparado por pelo menos um terço dos associados;
- 4 - Comparecer às assembleias gerais para votar;
- 5 - Assumir quaisquer cargos na DIRETORIA, dos de que indicado e referendado pela Assembleia Geral;

Art. 9º: A assembleia geral, órgão soberano da entidade, é composta dos sócios fundadores e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos, devendo serem realizadas em caráter ordinário e extraordinária;

§ 2º - somente poderá candidatar-se ao cargo de Presidente e Vice-Presidente do conselho diretor, os sócios fundadores, os quais, tem um mandato de 03 anos, a contar da data das eleições.

Art. 10 - O conselho diretor, composto pelo presidente e vice-presidente, possui poderes e responsabilidades seguintes:

§ 1º Presidir as assembleias da entidade;

§ 4º Assinar cheques, contratos, acordos e demais documentos da entidade;

§ 5º - representar a entidade, em juízo ou fora dele;

Art. 12 - Será aceito como símbolo da entidade, a letra "E", a qual, deverá figurar graficamente, em todos os utensílios da entidade, em seus impressos, em sua fachada, e nos uniformes do corpo administrativo/docente da entidade.

Revogem-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cimple-se.

Santana-AP., em 18 de outubro de 1.990

Maria da Anunciação de S. Nunes
A) MARIA DA ANUNCIÇÃO DE SOUZA NUNES
P R E S I D E N T E.

ESTADO DO AMAPÁ
GRUPO TEATRAL JOVENS UNIDOS DO AMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO GRUPO TEATRAL JOVENS UNIDOS DO AMAPÁ, CONVOCA TODOS SEUS MEMBROS, EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS, PARA UMA IMPORTANTE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1991 (DOMINGO), NA PARTE INTERNA DA FORTALEZA SÃO JOSÉ DE MACAPÁ, SITUADA À AV. INDEPENDENCIA S/Nº, ÀS 16:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU ÀS 17:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA.

01. REFORMULAÇÃO TOTAL DO ESTATUTO;
02. AVALIAÇÃO DA "PEÇA UMA CRUZ PARA JESUS"
03. ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 91/92
04. POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITO
05. PREÇO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O ANO DE 1991
06. O QUE OCORRER.

Macapá-AP, 06 de Março de 1991

Maria Eunice Montoril de Araújo
AMAPÁ - LUBATO
PRESIDENTE DO GRUPO TEATRAL JOVENS UNIDOS DO AMAPÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL FICA NOTIFICADO O Sr. PEDRO CONCEIÇÃO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 987 e 988/89, em que MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, é reclamada, de que deverá falar sobre a proposta de pagamento parcelado, nos autos / do Processo supra.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 04.3.91.

Maria Eunice Montoril de Araújo
MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria Em
Exercício da JCT/Macapá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO SILVA AMORIM, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo JCT/MOP-Nº204/91, em que ROSA FERREIRA RIBEIRO é reclamante de que ficou designado o próximo dia 08.04.91, às 09:00 horas a audiência de instrução e julgamento.

Nessa audiência o reclamado deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá o reclamado estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 05 de março de 1991.

Maria Eunice Montoril de Araújo
MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria, em exercício